



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	02/2020/CONSEPE	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Reg. Interno do CONSEPE de 18/08/2016 (Arts. 6º e 12)	20/02/2020	501	14:00	16:00
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 17/02/2020.			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/ deliberações				

1 Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala nº 501, 5º
2 andar do prédio nº 1 da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre,
3 Rio Grande do Sul, realizou-se sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
4 presença da Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo esta sessão; da Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e
5 da Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci, compondo a mesa; dos senhores
6 conselheiros docentes, técnico-administrativos e discentes titulares ou suplentes, Márcia Rosa da
7 Costa, Márcia Giovenardi, Débora Fernandes Coelho, Leandro Mateus Silva de Souza, Evelise Fraga
8 de Souza Santos, Ana Cláudia Souza Vazquez, Ana Amélia Antunes Lima, Marcelo Menna Barreto
9 Schwancke, Adriana Maisonnave Raffone, Fabiana de Oliveira, Ricardo Yudi Akiyosh, Otávio Neves da
10 Silva Bittencourt, Maria Cláudia S. Cotta de Souza, Liana Lisboa Fernandez, Daniela Cardoso
11 Tietzmann, Luciana Suarez Grzybowski, Simone Schneider Amaral, Vivian Caetano Bochi, Tiago Franco
12 de Oliveira, Luis Henrique Telles da Rosa, Pedro Roosevelt Torres Romão, Alexandre do Nascimento
13 Almeida, Cláudia de Souza Libânio, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Gisele Branchini, Caroline
14 Tozzi Reppold, Mônica Fernandes Rosa de Lima, Maíra Tiemi Yoshizumi, Ana Boff de Godoy, Annie
15 Jeanninne Bisso Lacchini, Josias de Oliveira Merib, Caren Luciane Bernardi, Cristina Loureiro Chaves
16 Soldera, Carla Maria De Martini Vanin, Liane Nanci Rotta, Clarice Krás Borges da Silveira, Adriana Vial
17 Roehe, Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira, Maria Cláudia Moraes Leite, Luis Fernando Marcelino
18 Braga e Themis Reverbel da Silveira. Ausência comunicada: Helena Schirmer. Ausências justificadas:
19 Juliana Trevisan da Rocha, Lucila Ludmila Paula Gutierrez, Margaret Weidenbach Gerbase, Sheila
20 Bünecker Lecke, Elizandra Braganhol, Renata Padilha Guedes, Graciele Fernanda da Costa Linch, Silvio
21 César Cazella, Cristiane Valle Tovo, Júlia Fernanda Semmelmann Pereira Lima, Daniela Centenaro
22 Levandowski e Caroline Rodrigues da Silveira. Não compareceram os seguintes membros titulares ou
23 seus respectivos suplentes: Carine Raquel Blatt, Sérgio Luís Amantéa, Ernani Luís Rhoden, Marília M.
24 dos Santos Severo, Tânia Maria Rohde Maia, Daniele Botelho Vinholes, Patrick Carvalho Cabreira,
25 Pedro Zimmermann Neto, Amanda Decker, Gabriela Conter Rodrigues, Sofia Hoffmann e Rosane
26 Machado Rollo. Os membros titulares e suplentes da CPPD foram convidados para esta sessão.
27 Ordem do dia: **1. Aprovação da ata da sessão ordinária de 23/01/2020.** Sem manifestações prévias
28 ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **2. Informe sobre o Ofício-circular nº**
29 **08/2020/GAB/SPO/SPO-MEC.** A senhora Presidente introduziu o tema fazendo uma retrospectiva
30 sobre os atos recentemente publicados que afetam a área de gestão com pessoas, já apresentados
31 ao CONSUN em janeiro/2020: extinção de cargos técnicos-administrativos sem reposição; não
32 autorização para provimento de cargos em 2020; não autorização para nomeação de cargos

33 concursados em 2019. Para concessão de progressões e promoções, os valores precisariam estar
34 previstos em orçamento. Como as despesas de pessoal estariam a cargo do Ministério da Economia,
35 o TCU está apreciando a matéria e a Andifes promoverá reunião com o Congresso para tratar sobre
36 o assunto. O Pró-Reitor Leandro de Souza ressaltou que a previsão de suplementação orçamentária
37 é rotineira e normalmente efetuada pelo Governo. A senhora Presidente destacou que existe
38 possibilidade de aumento de despesas em relação aos atos vinculantes (que são regidos por Lei e
39 precisam ser executados: progressões, promoções, etc), discricionários (atos administrativos que
40 aumentam as despesas por decisão da Instituição: alteração de regime de trabalho) e mandatórios
41 (sentenças judiciais transitadas em julgado ou com força executória). Ressaltou que, sobre a
42 nomeação de cargos já concursados, está sendo feita articulação e existe sinalização positiva do MEC.
43 No próximo dia 26, será feita uma reunião com o MPF para tratar sobre o assunto. A conselheira
44 Fabiana de Oliveira opinou que o tema traz desestabilização e que seria necessário permanecer de
45 forma continente. A senhora Presidente salientou que o tema é preocupante; que embora existam
46 limitações externas, que poderão afetar as necessidades orçamentárias para esse ano, conta com a
47 colaboração de todos para as adequações que se fizerem necessárias. A docente Ana de Godoy
48 comentou as diferentes formas com que os reitores têm tratado o assunto; opinou que a posição da
49 Profa. Lucia Pellanda traz conforto à comunidade interna e defendeu a busca de um posicionamento
50 coletivo das universidades. A senhora Presidente agradeceu o apoio; ressaltou que a Reitoria tem
51 feito o possível; que existe apoio de outras instituições; que, em relação ao orçamento, a LOA já foi
52 expedida com o contingenciamento de 30%, cuja liberação não está garantida. Os valores liberados
53 não bastam para cobertura de salários até o mês de setembro. Por isso, as decisões precisam ser
54 avaliadas. A Profa. Carla Vanin opinou que progressão funcional e reposição de vagas é um direito.
55 Questionou se a Universidade poderá autorizar a progressão, mesmo que o recurso não seja
56 repassado, a fim de possibilitar a judicialização. A senhora Presidente informou que a orientação é
57 de que se prossiga com os trâmites normais e que os membros da CPPD já foram comunicados. A
58 Profa. Lenara Goldberg, membro da CPPD, informou que a Comissão tem ideia de manter a avaliação
59 dos processos. **3. Ratificação de despacho ad referendum do CONSEPE.** A senhora Presidente
60 informou que foi dado despacho no processo nº 23103.101582/2019-14, em 04/02/2020,
61 homologando-se *ad referendum* o relatório final de estágio probatório da docente Mellina da Silva
62 Terres. A Profa. Jenifer Saffi informou que o processo tramitou em todas as instâncias e que a
63 homologação foi efetuada para que não houvesse prejuízo à docente. Após apreciação, o tema foi
64 votado e a homologação efetuada foi ratificada pelos conselheiros. Resolução nº 12/2020/CONSEPE.
65 **3. Homologação de processos de progressão ou de promoção funcional de docentes por
66 complementação de interstício.** Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de
67 Pessoal Docente (CPPD), ressalvadas as disposições legais, com a ciência da Pró-Reitoria de Gestão
68 com Pessoas, o Conselho votou e homologou os seguintes processos de docentes com interstícios já
69 completados: **4.1** SEI – processo nº 23103.102660/2019-90, de Vivian Caetano Bochi, Departamento
70 de Nutrição, de professora adjunta A1 para professora adjunta A2; **4.2** SEI – processo nº
71 102748/2019-10, de Luís Josino Brasil, Departamento de Clínica Cirúrgica, de professor adjunto C2
72 para professor adjunto C3; **4.3** SEI – processo nº 23103.101722/2019-46, de Kellen Cristhina Borges
73 de Souza, Departamento de Farmacociências, de professora adjunta C2 para professora adjunta C3.
74 Na sequência, o Conselho autorizou a inclusão e homologou, ainda, os seguintes processos: **4.4** SEI –
75 processo nº 23103.103419/2019-88, de Luana Duarte Telles, Departamento de Nutrição, de
76 professora assistente A1 para professora assistente A2; **4.5** SEI – processo nº 23103.000146/2020-
77 54, de Bárbara Costa Beber, Departamento de Fonoaudiologia, de professora adjunta A1 para
78 professora adjunta A2; **4.6** SEI – processo nº 23103.200376/2020-11, de Luiza Seligman,
79 Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, de professora assistente A1 para professora

80 assistente A2; **4.7** SEI – processo nº 23103.103979/2019-32, de Johanna Dagort Billig, Departamento
81 de Educação e Humanidades, de professora adjunta C3 para professora adjunta C4; **4.8** SEI – processo
82 nº 23103.200765/2020-47, de Ana Cláudia Souza Vazquez, Departamento de Psicologia, de
83 professora adjunta C3 para professora adjunta C4; **4.9** SEI – processo nº 23103.200650/2020-52, de
84 Gisele Pereira de Carvalho, Departamento de Enfermagem, de professora adjunta C1 para professora
85 adjunta C2. A seguir, o Conselho apreciou e homologou os seguintes pedidos de progressão funcional
86 de docentes, a vigorar a partir da data de fechamento dos respectivos interstícios, com base no art.
87 2º da Resolução do CONSUN nº 26/2014, de 11 de dezembro de 2014: **4.10** SEI – processo nº
88 23103.104050/2019-21, de Tarcísio Nunes Teles, do Departamento de Ciências Exatas e Sociais
89 Aplicadas, de professor adjunto C1 para professor adjunto C2; **4.11** SEI – processo nº
90 23103.104395/2019-84, de Silvana de Almeida, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de
91 professora associada D3 para professora associada D4; e nesta categoria, autorizou a inclusão e
92 homologou, ainda, os seguintes processos: **4.12** SEI – processo nº 23103.103770/2019-79, de Marilu
93 Fiegenbaum, Departamento de Ciências Básicas da Saúde, de professora associada D1 para
94 professora associada D2; **4.13** SEI – processo nº 23103.103853/2019-68, de Thatiane Alves Pianoschi
95 Alva, Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, de professora adjunta C1 para professora
96 adjunta C2. As professoras Ana Vazquez e Vivian Bochi se abstiveram de votar. Resolução nº
97 13/2020/CONSEPE. Em continuidade, a senhora Presidente solicitou autorização para inclusão do
98 processo (SEI) nº 23103.102806/2019-05, que trata de pedido de homologação de estágio probatório
99 do professor Ângelo Zambam de Mattos, Departamento de Clínica Médica, com pareceres favoráveis
100 da Comissão de Avaliação Docente e da Comissão Permanente de Pessoal Docente. Ressaltou que a
101 PROGESP efetuou análise técnica do processo indicando atendimento parcial dos requisitos em
102 relação aos prazos de entrega dos respectivos relatórios de atividades. Quanto aos procedimentos
103 legais e comprobatórios, declarou que todos os requisitos foram atendidos. A Profa. Ana Vazquez
104 ressaltou que é muito importante que as CADs cumpram seus prazos de avaliação de docentes em
105 estágio probatório. O Conselho autorizou a inclusão deste processo, apreciou o tema e homologou o
106 pedido. Resolução nº 14/2020/CONSEPE. **5. Homologação de processos de colaboração esporádica**
107 **de docentes**. A senhora Presidente apresentou os processos recomendados pela Comissão
108 Permanente de Pessoal Docente no Sistema Eletrônico de Informações, os quais tiveram ciência e
109 encaminhamento da PROGESP. A senhora Presidente observou que os prazos das atividades
110 propostas já tiveram início e destacou que essa homologação seria excepcional, pois os prazos de
111 encaminhamento precisam ser rigorosamente cumpridos pelos interessados, a fim de que o Conselho
112 possa deliberar em data anterior ao início das atividades. Foram analisadas as datas de
113 encaminhamento dos processos pelos docentes. A Profa. Clarice Krás questionou qual seria a
114 orientação em caso de atraso. A senhora Presidente informou que o docente não poderá realizar a
115 atividade. Que é muito importante o docente cumprir os prazos e as recomendações. A técnica
116 Evelise Santos destacou que o cumprimento dos prazos é importante, que os processos são auditados
117 pelos órgãos de controle e que os docentes podem, inclusive, ser punidos com demissão. A senhora
118 Presidente destacou que os atos não podem ser retroativos e que a validade incidirá a partir dessa
119 sessão. A Profa. Ana Vazquez destacou que se trata de um assunto bastante sério para os professores
120 com dedicação exclusiva, pois não poderão realizar as atividades sem autorização. Tendo em vista
121 as datas de encaminhamento pelos docentes, os seguintes processos foram apreciados e
122 homologados, a vigorar a partir de 1º de março de 2020: **5.1** SEI – processo nº 23103.000237/2020-
123 90, de Mayte Raya Amazarray, Departamento de Psicologia, para prestar consultoria para Rota Sul
124 Empresa de Vigilância, de Eldorado do Sul/RS, no período de 23/01/2020 a 23/04/2020, com carga
125 horária total de 30h; e **5.2** SEI – processo nº 23103.104310/2019-68, de Marilu Fiegenbaum,
126 Departamento de Ciências Básicas da Saúde, para atuar como parecerista *ad hoc* no Programa Inova

127 Fiocruz, de 14/01/2020 a 14/02/2020, com carga horária total de 24h. Resolução nº
128 15/2020/CONSEPE. O Conselho determinou a devolução do processo SEI nº 23103.103665/2019-30,
129 de Joana Corrêa de Magalhães Narvaez, Departamento de Psicologia, à PROGESP, para que se
130 verifique o ajuste do período pretendido junto à docente postulante. **6. Substituição pro tempore de**
131 **representante discente, titular e suplente, dos programas de pós-graduação.** A senhora Presidente
132 informou que, no dia 23 de janeiro, a discente Caroline Rodrigues da Silveira solicitou afastamento
133 como conselheira discente, representante titular dos programas de pós-graduação, em função dos
134 seus horários de trabalho e experimentos do mestrado, e indicou a aluna do PPG-BIO Estefany
135 Carolina Ghisio para substituí-la. Na ocasião, a aluna informou que também sua suplente, Lariana
136 Szczesny, gostaria de ser substituída, porque começou a trabalhar e os horários são incompatíveis
137 para comparecer às reuniões do Conselho. Informou, ainda, que o aluno Gabriel Tassi Mousquer, do
138 PPG-BIO, está interessado em substituir Lariana como suplente. A senhora Presidente destacou que,
139 em sendo autorizada pelo Conselho, essa substituição terá caráter excepcional tendo em vista que
140 as vagas são preenchidas por eleição nos termos do art. 11, §2º, do Regimento Geral, e o mandato
141 dos discentes substitutos será *pro tempore* até o final da atual gestão deste CONSEPE em maio de
142 2021. O Conselho votou e aprovou o pedido com o seguinte resultado: 18 (dezoito) votos favoráveis,
143 07 (sete) votos contrários e 14 (quatorze) abstenções. Resolução nº 16/2020/CONSEPE. **7.**
144 **Substituição de membro docente na CEAC.** A senhora Presidente informou sobre a necessidade de
145 substituição da docente Aline Winter Sudbrack como membro da Comissão de Extensão e Assuntos
146 Comunitários do CONSEPE, em virtude de a docente não mais atuar como conselheira suplente. A
147 conselheira Caren Luciane Bernardi se voluntariou e a indicação foi acatada pelos demais
148 conselheiros. O mandato da docente substituta será *pro tempore* até a data prevista para o término
149 do mandato dos demais membros da citada Comissão. Resolução nº 17/2020/CONSEPE. **8. Informes**
150 **sobre a Portaria nº 204/2020/MEC.** A senhora Presidente fez um breve histórico e informou que essa
151 Portaria dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e
152 passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração. Que, internamente,
153 o tema está normatizado pela Portaria nº 02, expedida no dia 7 de fevereiro. Ressaltou que todos
154 devem se apropriar dos fluxos necessários desde a solicitação de passagens até a emissão dos
155 respectivos relatórios, indispensáveis para a finalização dos processos. Alertou para que seja vista a
156 base de conhecimento para a instrução do processo, no SEI, pois foi alterada. A Profa. Ana Vazquez
157 informou que caso não seja feito o relatório de viagem, o servidor não poderá ingressar com novo
158 pedido. A Profa. Jenifer Saffi complementou dizendo que o próprio sistema alertará o usuário sobre
159 a necessidade de finalização do processo. A senhora Presidente solicitou que o assunto seja divulgado
160 pelos conselheiros aos seus respectivos pares. Embora o afastamento seja computado como
161 absentismo pelo Governo, a Profa. Ana Vazquez informou que está sendo feito um levantamento
162 junto à PROGRAD para possibilitar a construção de um conjunto de informações que demonstrem
163 que se trata de efetivo exercício. A Profa. Cristina Soldera questionou o fluxo para afastamentos de
164 curta duração que são liberados pela chefia imediata, os quais não impactam sobre as atividades do
165 docente. A Profa. Ana Vazquez informou que está sendo preparada uma Instrução Normativa para o
166 estabelecimento de critérios objetivos. A Profa. Caroline Reppold questionou sobre os afastamentos
167 para participação de docentes em bancas examinadoras, com recebimento de ajuda de custos. A
168 técnica Evelise Santos informou que a norma se refere a afastamentos com a percepção de qualquer
169 valor e que a Lei 8.112/1990 não permite afastamentos sem conhecimento prévio das chefias. Os
170 afastamentos de docentes para atividades com remuneração precisam ser submetidos à CPPD. A
171 senhora Presidente elogiou o trabalho que tem sido desenvolvido pela CPPD, bem como o
172 comprometimento dos seus integrantes. **9. Informe sobre a normativa de atividades docentes.** A
173 senhora Presidente informou que a minuta teve modificações significativas e será novamente

174 encaminhada para consulta à comunidade interna a partir desta data, a fim de se possibilitar a
175 discussão da revisão na sessão do CONSUN no mês de abril. **11. Assuntos gerais. 11.1** A Profa. Luiza
176 Silveira relatou que ocorreram situações desagradáveis durante o procedimento de matrículas; que
177 o sistema é adequado e as pessoas que têm direito estão assumindo as vagas. **11.2** A técnica Evelise
178 Santos fez um apelo para que as chefias de departamentos providenciem a finalização dos planos de
179 ensino, pois faltam 84 disciplinas e os planos são necessários para a distribuição das salas de aulas.
180 Informou que o sistema será reaberto para adequações e solicitou a colaboração dos envolvidos. A
181 senhora Presidente solicitou a compreensão de todos sobre as alterações nos espaços físicos, que
182 trarão dificuldades neste semestre, em função das obras para o RU. Reiterou o pedido de colaboração
183 com a equipe da PROPLAN, pois os planos de ensino são importantes para o planejamento das salas.
184 **11.3** A Profa. Ana Boff ressaltou o impacto da alteração da alíquota do imposto de renda sobre os
185 salários em função da reforma da previdência. Convidou os docentes para a assembleia dos
186 professores filiados à ADUFRGS no dia 3, a qual discutirá esses impactos e a proposta de paralisação
187 nacional no dia 18 de março. A Profa. Ana Vazquez informou que a alíquota ficará na faixa de 14% a
188 22% e incidirá sobre o salário do mês de março. **11.4** A Profa. Jenifer Saffi informou que a UFCSPA se
189 classificou no Ranking de Universidades de Economias Emergentes 2020, da publicação britânica
190 Time Higher Education, relatando que dentre 500 universidades, a UFCSPA obteve a 26ª posição
191 entre 47 instituições brasileiras. A Profa. Jenifer agradeceu a todos os envolvidos e manifestou a
192 importância de que seja dada visibilidade às conquistas. **11.5** Finalizando, a senhora Presidente
193 informou que no dia 2 de março será feita acolhida aos residentes às 8h; recepção aos docentes e
194 técnicos às 9h30min e, à tarde, recepção aos alunos. Convidou à participação de todos. Sem outros
195 assuntos a tratar, agradeceu a presença dos conselheiros e convidados e encerrou a sessão ordinária
196 às dezesseis horas. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
197 presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente
198 desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente do CONSEPE

MIRIAM BORTOLACI
Secretária Executiva